

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CAIXA POSTAL, 30630 - SÃO PAULO - BRASIL

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO CEE Nº 20/77

Aprova prorrogação até 31/12/77 do prazo de execução dos projetos componentes das Deliberações nº 10/76, nº 11/76, nº 15/76, nº 19/76 e 22/76.

O Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso II do artigo 2º da Lei Estadual nº 10.403, de 6 de junho de 1971, e considerando os termos do Parecer CEE nº 417/77,

D E L I B E R A

Artigo 1º - Fica a Secretaria da Educação autorizada a prorrogar até 31 de dezembro de 1977 os prazos de execução dos projetos componentes das Deliberações:

10/76 - (Parecer CEE nº 0409/76)
11/76 - (Parecer CEE nº 049/76)
15/76 - (Parecer CEE nº 0629/76)
19/76 - (Parecer CEE nº 0935/76)
22/76 - (Parecer CEE nº 1070/76)

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua homologação.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Sala "Carlos Pasquale", em 17 de agosto de 1977.

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES

Presidente